



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.830, DE 31 DE JULHO DE 1992.

Pleim. 41/92

30-08

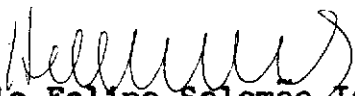
"Autoriza o Prefeito Municipal a suplementar dotações orçamentárias e dá outras providências."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias no corrente exercício até o valor de Cr\$ 5.195.000.000,00 (CINCO BILHÕES, CENTO E NOVENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) conforme Anexo I, retroativo a 1º de Julho de 1992, utilizando o excesso de arrecadação.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 31 de julho de 1992.


Hélio Felipe Salomao Issa
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES

ÓRGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.00 - 3210 - Transferências Intragovernamentais	Cr\$ 1.000.000.000,00
	<u>Cr\$ 1.000.000.000,00</u>

ÓRGÃO II - GABINETE DO PREFEITO

03070202.001 - 3132 - Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
03653642.002 - 3132 - " " " "	70.000.000,00
03070202.004 - 3232 - Subvenções Econômicas	5.000.000,00
	<u>Cr\$ 175.000.000,00</u>

ÓRGÃO III - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02040132.005 - 3131 - Remuneração Serv. Pessoais	12.000.000,00
02040132.005 - 3132 - Outros Serv. Encargos	30.000.000,00
02040132.006 - 3132 - " " "	70.000.000,00
02040132.008 - 3131 - Remuneração de Serv. Pessoais	3.000.000,00
02040132.008 - 3132 - Outros Serv. Encargos	30.000.000,00
	<u>Cr\$ 145.000.000,00</u>

ÓRGÃO V - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

03060212.012 - 3132 - Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
10573161.016 - 4110 - Obras e Instalações	260.000.000,00
15814861.018 - 4311 - Auxílio p/ Desp. de Capital	150.000.000,00
	<u>Cr\$ 416.000.000,00</u>

ÓRGÃO VI - SEC. MUN. DE ADMINISTR. GERAL E REC. HUMANOS

03070212.019 - 3120 - Material de Consumo	40.000.000,00
03070212.019 - 3132 - Outros Serv. e Encargos	80.000.000,00
03070212.023 - 3132 - " " " "	10.000.000,00
06301712.024 - 3132 - " " " "	8.000.000,00
14784722.030 - 3132 - " " " "	50.000.000,00
15824942.031 - 3113 - Obrigações Patronais	100.000.000,00
	<u>Cr\$ 288.000.000,00</u>

ÓRGÃO VII - SEC. MUN. DA FAZENDA

03080322.042 - 3120 - Material de Consumo	5.000.000,00
03080322.042 - 3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
03080302.048 - 3132 - " " " "	40.000.000,00
03080322.051 - 3132 - " " " "	10.000.000,00
03090422.052 - 3120 - Material de Consumo	3.000.000,00
03090422.052 - 3132 - Outros Serv. Encargos	6.000.000,00
03080312.054 - 3132 - " " " "	3.000.000,00
	<u>Cr\$ 72.000.000,00</u>

VIII - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

08070212.056 - 3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	70.000.000,00
08070212.057 - 3132 - " " " "		15.000.000,00
08421882.058 - 3120 - Material de Consumo		5.000.000,00
08421882.059 - 3120 - " " "		10.000.000,00
08474272.060 - 3120 - " " "		6.000.000,00
08474272.065 - 3222 - Transf. ao Estado e ao Distrito Federal		5.000.000,00
08421882.068 - 3212 - Subvenções Sociais		200.000.000,00
08421882.073 - 3120 - Material de Consumo		100.000.000,00
08421882.073 - 3132 - Outros Serviços e Encargos		30.000.000,00
08462242.077 - 3132 - " " " "		35.000.000,00
08462242.077 - 3120 - Material de Consumo		3.000.000,00
	Cr\$	479.000.000,00

IX - SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

15824942.083 - 3113 - Obrigações Patronais		80.000.000,00
15814862.085 - 3120 - Material de Consumo		200.000.000,00
15814862.085 - 3131 - Remuneração de Serv. Pessoais		10.000.000,00
15814862.085 - 3132 - Outros Serviços e Encargos		90.000.000,00
13754282.087 - 3132 - " " " "		200.000.000,00
13764482.088 - 3120 - Material de Consumo		3.000.000,00
13754282.093 - 3120 - " " "		2.000.000,00
13754282.093 - 3132 - Outros Serviços e Encargos		3.000.000,00
15814862.094 - 3231 - Subvenções Sociais		4.000.000,00
15814852.095 - 3259 - Outras Transferências a Pessoas		250.000.000,00
	Cr\$	842.000.000,00

X - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERV.URB.E TRANSPORTES

10583232.099 - 3131 - Remuneração de Serv. Pessoais		8.000.000,00
10583232.099 - 3120 - Material de Consumo		3.000.000,00
10585751.100 - 4110 - Obras e Instalações		80.000.000,00
16885321.108 - 4110 - " " "		150.000.000,00
03070252.110 - 3120 - Material de Consumo		3.000.000,00
03070251.111 - 4110 - Obras e Instalações		80.000.000,00
10585752.123 - 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000.000,00
10585752.123 - 3131 - Remuneração de Serv. Pessoais		5.000.000,00
10585752.124 - 3132 - Outros Serviços e Encargos		4.000.000,00
10585752.124 - 3120 - Material de Consumo		50.000.000,00
10585752.125 - 3132 - Outros Serviços e Encargos		50.000.000,00
10585752.125 - 3120 - Material de Consumo		80.000.000,00
10585751.134 - 4110 - Obras e Instalações		200.000.000,00

Sequência da X-SEC.MUN.OBRAS PÚBLICAS, SERV.URBANOS
E TRANSPORTES

10585751.140 - 4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 100.000.000,00
10603252.141 - 3132 - Outros Serviços e Encargos	250.000.000,00
10603262.142 - 3120 - Material de Consumo	5.000.000,00
10603272.143 - 3132 - Outros Serviços e Encargos	120.000.000,00
10603272.145 - 4311 - Auxílio p/ Desp. de Capital	250.000.000,00
08462281.153 - 4110 - Obras e Instalações	50.000.000,00
08462281.155 - 4110 - " " "	5.000.000,00
16885341.166 - 4110 - " " "	180.000.000,00
03070212.167 - 3120 - Material de Consumo	100.000.000,00
	<u>Cr\$ 1.788.000.000,00</u>

TOTAIS: LEGISLATIVO....CR\$ 1.000.000.000,00

EXECUTIVO.....CR\$ 4.195.000.000,00

TOTAL GERAL.....CR\$ 5.195.000.000,00

(Cinco bilhões, cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros).